



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
10 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.918

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
LICITAÇÕES	10
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	19
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****ANEXO AO DECRETO Nº 33.515/2021****DECRETO Nº 33.514 de 09 de fevereiro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.068.008,00 (Quatorze milhões, sessenta e oito mil e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 68.546/2021-SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.514/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.243400	3.3.90.30	2.2.26	3.378.672,00	
	12.365.0001.261900	3.3.90.30	2.2.26	6.000.000,00	
	12.365.0001.262000	3.3.90.30	2.2.26	4.689.336,00	
SUB-TOTAL				14.068.008,00	
TOTAL GERAL				14.068.008,00	

DECRETO Nº 33.515 de 09 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.493.073,00 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa e três mil e setenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 68.673/2021-SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.103800	3.3.90.30	2.2.21	70.000,00	
	12.361.0001.103800	3.3.90.39	2.2.21	60.000,00	
	12.361.0001.103900	3.3.90.30	2.2.21	40.000,00	
	12.361.0001.103900	3.3.90.39	2.2.21	260.000,00	
	12.361.0001.103900	4.4.90.52	2.2.21	1.500.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	2.2.21	2.563.073,00	
	12.365.0001.161500	3.3.90.39	2.2.21	520.000,00	
	12.365.0001.161600	3.3.90.39	2.2.21	480.000,00	
	12.365.0001.261700	4.4.90.52	2.2.21	5.000.000,00	
	12.365.0001.261800	4.4.90.52	2.2.21	5.000.000,00	
SUB-TOTAL				15.493.073,00	
TOTAL GERAL				15.493.073,00	

DECRETO Nº 33.516 de 09 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.971.132,00 (Trinta milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 68.663/2021-SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.516/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.117800	3.3.90.39	2.2.19	990.000,00	
	12.361.0001.117800	4.4.90.52	2.2.19	10.000,00	
	12.365.0001.117700	3.3.90.39	2.2.19	990.000,00	
	12.365.0001.117700	4.4.90.51	2.2.19	5.000,00	
	12.365.0001.117700	4.4.90.52	2.2.19	5.000,00	
	12.365.0001.117700	4.4.90.52	2.2.19	18.900.000,00	
	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19	5.071.132,00	
	12.365.0001.262100	3.3.90.39	2.2.19	5.071.132,00	
	12.365.0001.262200	3.3.90.39	2.2.19	5.000.000,00	
	SUB-TOTAL				30.971.132,00
TOTAL GERAL				30.971.132,00	

DECRETO Nº 33.517 de 09 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.156,00 (Sete mil, cento e cinquenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 68.645/2021-SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.517/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.368.0001.239700	3.3.90.30	2.2.25	7.156,00		
SUB-TOTAL				7.156,00		
TOTAL GERAL				7.156,00		

DECRETO Nº 33.518 de 09 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.518/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	4.4.90.52	0.1.00	130.000,00		
	04.129.0015.160600	4.4.90.52	0.1.00		130.000,00	
SUB-TOTAL				130.000,00	130.000,00	
TOTAL GERAL				130.000,00	130.000,00	

DECRETO Nº 33.519 de 09 de fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.519/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.250115	3.3.90.92	0.1.00	20.000,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
	SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.52	2.1.91	22.840,00		
	23.695.0008.110300	4.4.90.51	2.1.91		22.840,00	
	SUB-TOTAL				22.840,00	22.840,00
TOTAL GERAL				42.840,00	42.840,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 33.520 de 09 de fevereiro de 2021**

Estabelece o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2021 o Calendário do Pagamento dos Servidores Municipais, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO**CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2021**

ÓRGÃOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º	Dez
APOSENTADOS													
PENSIONISTAS													
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	29	26	31	30	28	30	30	31	30	29	30	20	30

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 09 de fevereiro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 09/02/2021, **JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão – Gabinete do Vice-Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ADRIANA DE ANDRADE BARATA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TÂNIA REGINA SILVA PIMENTEL DE SOUZA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 08/02/2021, publicado no DOM de 09/02/2021, referente a nomeação de **EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA**,

Onde se lê:

Nomear **EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Pau da Lima,...

Leia-se:

Nomear **EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde,...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 07/2021-SEGOV, de 08/02/2021, publicada no DOM de 09/02/2021, referente a designação da servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**,

Onde se lê:

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, matrícula 3137015...

Leia-se:

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, matrícula 3117478...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 07/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Declarar vaga a Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria desta Secretaria, em decorrência do falecimento do titular, WELBER OLIVEIRA GOMES, Mat. 3060969.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 09 de fevereiro de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
PROCESSO Nº	95439/2010
NFL Nº	4525.2010
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
A D V O G A D O S / REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ARTS. 307 E 310, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	GRASB-GRÁFICA SANTA BÁRBARA LTDA.
PROCESSO Nº	23068/2012
NFL Nº	1393.2012
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO	DANIEL FARIAS HOLANDA - OAB/BA 24.409
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS A V.Sª COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR A CERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SEFIS/CFI NO PROCESSO CITADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 060/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 30081/2020,

RESOLVE:

Considerar desde 03/02/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da servidora FABIANA ROCHA SILVA, matrícula 3094243, lotada na Fundação Cidade Mãe - FCM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 073/2021

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital de Campanha -Memorial, na forma estabelecida no contrato nº 427/2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Ivan de Mattos Paiva Filho - matrícula nº 3121017, que a presidirá, Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 989642 e Jurandir de Antão Costa - matrícula 3137835.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
PROCESSO Nº	9701/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	619.327-7
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
A D V O G A D O S / REPRESENTANTE LEGAL	CYNTIA POSSÍDIO E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ARTS. 307 E 310, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

Contrato nº 427/2020 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 074/2021

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Alfredo Bureau, sito à Rua Jaime Salponik, S/N - Boca do Rio, na forma estabelecida no contrato nº 436/2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS) Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293, que a presidirá, Rosana Santos Sousa - matrícula nº 977632, Flávia Cruz Kitahara - matrícula 980509, Alice de Andrade Santos - matrícula nº 3117579 e Kleber Moreira da Silva Santos - matrícula nº 3157419.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 436/2020 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 075/2021

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Vale dos Barris, sito à Rotatória do Vale dos Barris, S/Nº Barris, na forma estabelecida no contrato nº 435/2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS) Fundação José Silveira - FJS.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293, que a presidirá, Rosana Santos Sousa - matrícula nº 977632, Flávia Cruz Kitahara - matrícula 980509, Alice de Andrade Santos - matrícula nº 3117579 e Kleber Moreira da Silva Santos - matrícula nº 3157419.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 435/2020 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 076/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 11844/2017-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 09 de fevereiro de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 077/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 449/2018-GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 09 de fevereiro de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 078/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 1359/2017-SMS de **SUPOSTA INASSIDUIDADE HABITUAL COMETIDA POR SERVIDOR DA COSAM/LABORATORIO CENTRAL** conforme artigo 179, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a reger.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 09 de fevereiro de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

a emissão da Autorização Ambiental;
XLVII. Somente iniciar as obras nos trechos da ADA inseridos nas Área de Proteção Cultural Paisagística (APCP) do Ilê Axé Iyá Nassô Oká (Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho) e Ipatitió Gallo (Terreiro São Jerônimo), após a emissão da Anuência/Parecer Técnico do órgão responsável; XLVII. Manter um canal de diálogo com a comunidade para dirimir eventuais dúvidas causadas pela implantação do empreendimento, relacionadas à etapa de construção das estruturas previstas;

XLIX. Apresentar, anualmente, Relatório Comprobatório com documentação fotográfica de implantação dos Planos, Programas e Projetos previstos no item 14 do EIV (Medidas Mitigadoras, Potencializadoras e Compensatórias) de responsabilidade do empreendedor, relacionadas aos impactos negativos previstos para a fase de Implantação, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações prestadas.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 35/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 28841 de 23/12/2020, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Licença de Alteração nº 2021-SEDUR/CLA/LA-01**, para mudança da atividade prevista na licença ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-115, publicada no dom nº 7.774 de 29 a 31 de agosto de 2020, Portaria nº 241/2020, através do processo 5911000000 - 18364/2020, válida até 31/08/2023, em nome da **PATRIMONIAL COQUEIRO GRANDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.851.139/0001-44, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 4, Edif. Raimundo Magalhães, sala 104, Comércio, para **exploração de areia de uso da construção civil e armazenamento do material**, em terreno localizado na Rua da Paz do Coqueiro Grande, Cajazeiras, sob coordenadas geográficas: 12°46'18,03"S/38°15'46,66"O; 12°54'21,06"S/38°24'03,00"O; 12°54'47,13"S/38°24'16,21"O; 12°54'53,60"S/38°23'56,28"O; 12°54'27,53"S/38°23'43,07"O; 12°55'00,08"S/38°23'36,36"O; 12°54'40,53"S/38°23'36,40"O (datum sirgas 2000), obedecendo as condicionantes da licença ambiental acima referida, bem como o respectivo prazo de validade e mediante o cumprimento das novas condicionantes abaixo indicadas:

I. Informar, previamente, caso ocorra qualquer alteração da atividade ou demais obras realizadas no terreno; e que não tenham sido objeto de análise do órgão ambiental municipal;

II. Adotar medidas de controle que busquem evitar a dispersão de material particulado, devendo manter o material armazenado sempre umidificado, a fim de resguardar o corpo estradal, as áreas lindeiras e principalmente proteger os recursos hídricos. Apresentar, semestralmente, o relatório consubstanciado com registros fotográficos e ART do profissional responsável;

III. A área de Armazenamento do material não poderá ultrapassar a poligonal da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-115, emitida através da Portaria 241/2020, publicada no diário oficial nº 7.774.

IV. Evitar carga e descarga de materiais nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, adotando sinalização adequada no local de acesso. Apresentar, semestralmente, relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

V. Sob nenhuma hipótese poderá ser realizada qualquer intervenção em áreas de APP, sendo o proprietário responsável pelo esclarecimento dos funcionários quanto a esta restrição legal;

VI. Somente poderá ser realizada supressão de vegetação se houver prévia e expressa autorização concedida pelo órgão municipal competente;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 36/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº

8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 39046 de 23/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2017-SEDUR/CLA/LU-027**, publicada no DOM nº 6.795, através da Portaria nº 65/2017 emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **FERREIRA E QUEIROZ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, inscrita no CNPJ: nº 11.372.222/0001-51 situado na Ladeira do Paiva, nº 404, Caixa D'água, para **operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis**, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquido, no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°57'35,44"S e 38°29'39,63"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Informar, caso ocorra construção de novas edificações ou alteração na atividade, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, lavagem de veículos e troca de óleo;

II. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos;

III. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

IV. Apresentar, semestralmente, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, óleo, limpeza da caixa separadora de água e óleo e embalagens plásticas;

V. Manter atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB);

VI. Efetuar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a reparação de alguns trechos do piso em volta da área de descarga de combustível e ilha de abastecimento, de forma a atender aos dispositivos da NT Nº 02/2006. Apresentar no referido prazo o relatório comprobatório com fotos;

VII. Efetuar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a reparação de alguns trechos da canaleta da ilha de abastecimento, de forma a atender aos dispositivos da NT Nº 02/2006. Apresentar no referido prazo o relatório comprobatório com fotos;

VIII. Apresentar, no prazo de 01(um) ano, o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT, devidamente acompanhado da ART do responsável técnico;

IX. Apresentar, anualmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existentes, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica, contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da Resolução nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.

X. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, devendo apresentar relatório comprobatório com fotos no referido prazo;

XI. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site desta SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Os prazos para o cumprimento dos condicionantes fixados nas licenças ambientais, bem como os respectivos prazos de validade, serão contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
12728/2019	EWANDRO ANDRADE BALLALAI	4º

Em, 05 de fevereiro de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA Nº 010/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º c/c 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para promover ações articuladas e compartilhadas na execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2020, celebrado com o Consórcio NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental LTDA /TEMIS - Projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade LTDA, para elaboração, desenvolvimento e implementação de um plano para que o município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga;

I - Pela Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência de Salvador - SECIS - a Ivan Euler Pereira de Paiva, matrícula 3128894, e Jose Vitor Oliveira Pinto, matrícula nº 3152878 e pela Casa Civil, Polyana Ribeiro Pinheiro Regis, matrícula nº 3153275.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização e a gestão do contrato compete a Ivan Euler Pereira de Paiva, matrícula 3128894.

Art. 2º - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT como Ponto focal - Patrícia Souza Nascimento, Especialista em Meio Ambiente da Unidade Coordenadora do Programa PRODETUR - Salvador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 021/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 03 de fevereiro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 032/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

CASA CIVIL - CC**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 001/2021
Processo Nº 65644/2021
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: IMPERCLEANER LIMPEZA E PROTEÇÃO DE ESTOFADOS
CNPJ: 32.078.101/0001-71
Objeto: Serviços de lavagem a seco e molhado de carpetes, cadeiras de escritório, estofados e

Considerar designado, desde 01/02/2021, o servidor **Jessé Ferreira Gonçalves**, matrícula nº 3086831, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Qualidade, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de Fevereiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 004/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 02/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3727/2017	1579	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
303/2016	1282	H. P. EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP	ARQUIVAMENTO
436/2015	1033	SUPER BRASIL SUPERMERCADO - LUIZ FELIPE LUSTOSA EIRELI - ME. - ADV. VITOR EMANUEL LINS DE MORAES - OAB/BA 15.969	ARQUIVAMENTO
3860/2014	1636	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO
163/2008	116	MWP LOJA DE CONVENIÊNCIAS - ME.	ARQUIVAMENTO
578/2007	0426	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	ARQUIVAMENTO
487/2008	756	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	ARQUIVAMENTO
387/2015	647	RICARDO DOS SANTOS PEO ARTESANATO - ME.	ARQUIVAMENTO
299/2016	1115	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**PORTARIA Nº 05/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 01/01/2021 o servidor **JUAREZ DOS SANTOS**, matrícula nº 3020071, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, desta secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

LICITAÇÕES

cortinas de tecido.
Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 000
Valor: R\$ 14.906,88 (Quatorze mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º008/2021 - PROC: 15736/2020- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO (QUADRO BRANCO E DE AVISO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/02/2021; abertura no dia 24/02/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 24/02/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º19/2021 - PROC: 6570/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA (PURIFICADOR, BEBEDOR, FILTRO E ELEMENTO FILTRANTE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/02/2021; abertura no dia 25/02/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 25/02/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 029/2021, convoca as entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2021.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 61357/2021

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DO RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação, das 08h00min às 14h00min.

LOCAL DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 0(s) Envelope(s) será(ão) recebido(s) na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Sala da COPEL, térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2.981, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Vermelho, Salvador/BA.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e educacao.salvador.ba.gov.br/ ou na sede da Secretaria Municipal da Educação, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 53591/2021
CONTRATADA: TOLDOS SÃO PAULO EIRELI
CNPJ: 01.812.914/0001-10

OBJETO: Locação de UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS COM GRUPO GERADOR o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento, caixa d'água, estrutura metálica de apoio e o grupo gerador com quadro de transferência automática (QTA), incluindo transporte, instalação, operação, manutenção, desinstalação e retirada, conforme especificações conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, por até 180 (noventa) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 278.461,38 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa

33.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 0.2.14

- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio, 0.1.09 -

Outras Fontes - Tesouro, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital

DATA DO ATO: 01/02/2020

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº01/2020

PROCESSO Nº: 48/2020-SECULT

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de restauração dos Painéis de Azulejos e Bens integrados da Igreja do Bonfim

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/ Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT informa aos interessados que realizará a abertura das propostas de preços da licitação em epígrafe no dia 12/02/2021, às 11:00 na Sede da SECULT na Rua da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente - COSEL/SECULT

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 264/2021

PROCESSO nº 16297/2020
CONTRATO nº 006/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017
CONTRATADA: RENDEL RÁDIO TAXI LTDA
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	1.100,09

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	4.583,56
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	4.400,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	3.410,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	1.503,32
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	3.410,00
SEGOV	250127 254500 254400	33.90.39	0.1.00	2.551,40
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00	3.410,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	3.666,68
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	458,32

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	2.250,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	100,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	4.473,32
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	1.573,61
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	17.922,25
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	17.195,21
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	13.640,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	3.410,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	6.820,00
SMS	250106 249300	33.90.39	0.2.14	25.666,68
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	6.820,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	2.750,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	2.273,32

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 286/2021

PROCESSO Nº 58246/2021

CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	254400	3.3.90.39	0.1.00	63.148,50
	254500			
	250127			
SEMIT	250139	3.3.90.39	0.1.00	3.623,20

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 289/2021

PROCESSO: 4711/2017.

CONTRATO: SEMGE Nº 18/2018 (COELBA Nº 01/2018)

OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	25.000,00
SEMOP/FUNCIPI	239200	3.3.90.39	0.1.17	570.000,00
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.0.1	630.000,00
	262100		0.2.19	
	262200		0.2.20	
SMS	249300	3.3.90.39	0.2.14	634.741,83
	250106			
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	90.000,00

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 290/2021

PROCESSO Nº 1409/2018

CONTRATO Nº 014/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	3.623,20

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 291/2021

PROCESSO Nº 2012/2018.

CONTRATO Nº 019/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CGM	250137	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 293/2021

PROCESSO Nº 9288/2018

CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/FUNCIPI	250126	3.3.90.39	0.1.17	1.909,81
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	55.384,49

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 294/2021

PROCESSO Nº 9288/2018

CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	250106 263000	3.3.90.39	0.2.14	294.110,74

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE



RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO: 16297/2020.
CONTRATO: nº 006/2018
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da contratação do serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do município de Salvador e região metropolitana.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 40.463.648/0001-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.733.362,52 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMGE	257300	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SEMPUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMS	250106	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO: 58246/2021
CONTRATO: nº 001/2018
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo** do contrato 001/2018, impactando em 6,97240952% no valor global do contrato, representando um acréscimo global de R\$ 184.336,80 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), alterando assim o valor global de R\$ 2.730.760,20 (dois milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos), para R\$ 2.915.097,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil e noventa e sete reais).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993, no artigo 65, inciso I, alínea b e seu parágrafo 1º.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEGOV	254400 254500 250127	33.90.39	0.1.00
SEMIT	250139	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mat. limpeza / insumo
PROCESSO: 208/2020
AFM Nº: 0377/2021 - R\$ 8.022,80 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71

PROCESSO: 9318/2019
AFM Nº: 0385/2021 - R\$ 480,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 208/2020
AFM Nº: 0390/2021 - R\$ 2.737,80 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71

PROCESSO: 9318/2019
AFM Nº: 0389/2021 - R\$ 3.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 8347/2019
AFM Nº: 0391/2021 - R\$ 18.171,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETOS: Adesivos
PROCESSO: 8193/2019
AFM Nº: 0378/2021 - R\$ 110,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS
CNPJ: 06.123.226/0001-66

PROCESSO: 7117/2019
AFM Nº: 0379/2021 - R\$ 5.603,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: Mat. Escritório / almofada / tinta carimbo / carimbo
PROCESSO: 8193/2019
AFM Nº: 0405/2021 - R\$ 54,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS
CNPJ: 06.123.226/0001-66

PROCESSO: 1648/2019
AFM Nº: 0406/2021 - R\$ 74,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ: 12.396.993/0001-41

PROCESSO: 67/2020
AFM Nº: 0407/2021 - R\$ 1.047,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24

PROCESSO: 112/2020
AFM Nº: 0408/2021 - R\$ 2.004,90 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 8193/2019
AFM Nº: 0447/2021 - R\$ 65,40 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE
CNPJ: 06.123.226/0001-66

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2493 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mat. limpeza / insumo
PROCESSO: 208/2020
AFM Nº: 0386/2021 - R\$ 526,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: Artigos de papel para higiene
PROCESSO: 8347/2019
AFM Nº: 0387/2021 - R\$ 2.027,36 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Mat. escritório / almofada / tinta carimbo / carimbo
PROCESSO: 7117/2019
AFM N°: 0448/2021 - R\$ 168,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 1648/2019
AFM N°: 0449/2021 - R\$148,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ: 12.396.993/0001-41

PROCESSO: 67/2020
AFM N°: 0450/2021 - R\$ 560,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 106/2020
AFM N°: 0451/2021 - R\$ 327,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 112/2020
AFM N°: 0452/2021 - R\$ 1.352 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331/2501 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 17014/2019
AFM N°: 0435/2021 - R\$ 9.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 66.525.379/0001-61

PROCESSO: 872/2019
AFM N°: 0436/2021 - R\$ 19.249,30 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 20.795.155/0001-79

PROCESSO: 20228/2019
AFM N°: 0437/2021 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 05.375.249/0001-03

PROCESSO: 9638/2019
AFM N°: 0434/2021 - R\$ 48.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 05.375.249/0001-03

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Penso
PROCESSO: 24452/2019
AFM N°: 0480/2021 - R\$ 7.984,80 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 34.254.532/0001-77

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 259/2020
PROCESSO N° 12115/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 010/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICERINA CLISTER, SOLUÇÃO 12%, FRASCO COM 500ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	6,013
02	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,36

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 259/2020
PROCESSO N° 12115/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 011/2021
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
UBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANO NASCIMENTO FREITAS
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,117

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 259/2020
PROCESSO N° 12115/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 012/2021
CONTRATADA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MAÍRA PEREIRA FALCÃO BRITO
4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200MG+40MG)/5ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	4,69

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 279/2020
PROCESSO Nº 24181/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de respirador semifacial
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 025/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/02/2020
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESPIRADOR DE SEMIFACIAL- PFF2VO-S MARCA/ FABRICANTE: KSN	UN	3,95

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 11667/2020
PROCESSO Nº 14809/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 039/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROLOL TARTARATO 100 MG MARCA/ FABRICANTE: MULTILAB	CP	0,466

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2020
PROCESSO Nº 1924/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 040/2021
CONTRATADA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021
ASSINAM:
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HUMBERTO SÁVIO MARTINS
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENROFLOXACINO LA 20 ML MARCA/FABRICANTE: CHRMITRC- CHEMITRIL	FA	11,02
02	MELOXICAM COMPRIMIDO 2,0G MARCA/FABRICANTE: CHMITEC- ELOXICAM	CP	15,99
03	DIPIRONA GOTAS 100ML MARCA/FABRICANTE: NATULAB-DIPIRONA	FR	39,99

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2020
PROCESSO Nº 1924/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 041/2021
CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP
CNPJ: 09.049.833/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO SPRAY P/ CÃES E GATOS. MARCA: FURANIL SPRAY FABRICANTE: VETINIL	ML	3,12
02	ANTI PULGAS E CARRAPATOS P/ FELINOS MARCA: VECTRA FABRICANTE: CEVA	UND	33,60

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2020
PROCESSO Nº 1924/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 042/2021
CONTRATADA: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.499.485/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NILSON FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR
AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ANTI PULGAS E CARRAPATOS P/ CÃES MARCA/ FABRICANTE: COMFORTIS	CP	60,83

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2020
PROCESSO Nº 1924/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 043/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MEBENDAZOL 100MG MARCA/FABRICANTE: BELFAR	CP	0,36

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 299/2020
PROCESSO Nº 10562/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 064/2021
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0015-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLÁUDIA MARCIA FALCÃO DE LIMA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS	FR	2,30

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 299/2020
PROCESSO Nº 10562/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 067/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	FR	3,076

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2020
PROCESSO Nº 13237/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 073/2021
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANO NASCIMENTO FREITAS
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROPOFOL 10MG/ML, FRASCO AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD QUÍM FARM LTDA	FA	14,81

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2020
PROCESSO Nº 13237/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 074/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METRONIDAZOL 0.5%(5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA MARCA/FABRICANTE: FARMACE	UN	3,58

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 081/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020
PROCESSO Nº 10539/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 081/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML, AMPOLA 1 ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	5,362

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020
PROCESSO Nº 10539/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 082/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSO NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO 600 MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,17

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 083/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020
PROCESSO Nº 10539/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 083/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IPRATRÓPIO, BROMETO, 0,25 MG/ML SOLUÇÃO NASAL MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	1,06

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020
PROCESSO Nº 10539/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 084/2021
CONTRATADA: DIVCOM S.A
CNPJ: 03.755.215/0005-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIS FERNANDO TORRES GRANADO
DIVCOM S.A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS MARCA/FABRICANTE: DELPHARM MILANO	CA	1,439

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020
PROCESSO Nº 10539/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 085/2021
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANO NASCIMENTO FREITAS
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOMEPROPAMAZINA 100MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,52

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020
PROCESSO Nº 10539/2020.3

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 086/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO 600 MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,239

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 63.654/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer do valor mensal atualmente contratado, o valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), correspondente a ampliação de leitos de UTI Covid - de 10 para 30 leitos, a partir da conversão de 20 leitos clínicos, alterando a composição do contrato para 30 leitos de UTI e 30 leitos clínicos).
Fica acrescido o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para provimento inicial de insumos em cumprimento ao previsto na portaria SMS nº 147/2020). Dessa forma, o valor global passará de R\$ 12.531.600,00 (doze milhões quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais) para R\$ 18.608.400,00 (dezoito milhões seiscentos e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.09.
CONTRATADA: INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - HOSPITAL SANTA CLARA.
CNPJ: 04.283.501/0001-83.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Willian de Carvalho Regis.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 016/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 016/2019, celebrado em 11/10/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13827/2020.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/10/2020 até 10/10/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e atualização de software, nos equipamentos: ventilador pulmonar artificial de urgência e transporte, modelo oxylog 3000, da marca drager pertencentes à secretaria municipal de saúde do salvador, que estão sob responsabilidade do serviço de atendimento móvel de urgência (samu) de salvador, permanecendo o valor global de **92.988,00 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 038/2017

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 038/2017, celebrado em 22/11/2017, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13804/2018.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/11/2020 até 21/11/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e pintura, nos equipamentos: incubadoras de transporte neonatal da fanem, modelo it558ts pertencentes à secretaria municipal de saúde do salvador, que estão sob responsabilidade do serviço de atendimento móvel de urgência (samu) de salvador, permanecendo o valor global de **R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO: Nº 35235/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a 1(um) médico pessoa jurídica de 40h, passando o valor global estimado de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos)

CONTRATADA: **JKMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.386.593/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 048/2021**

PROCESSO nº 20708/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura, reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos médico-hospitalares do pronto atendimento (lote 1).

VALOR GLOBAL: R\$ 138.986,64 (cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400, 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Luis Paulo Batista Costa**

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 049/2021**

PROCESSO nº 20708/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura, reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos médico-hospitalares do pronto atendimento (lote 2).

VALOR GLOBAL: R\$ 134.219,52 (cento e trinta e quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400, 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Luis Paulo Batista Costa**

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 050/2021**

PROCESSO nº 20708/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura, reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos médico-hospitalares do pronto atendimento (lote 3).

VALOR GLOBAL: R\$ 154.998,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400, 10.122.0016.250106,

10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Luis Paulo Batista Costa**

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****236/2019**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2019, publicado no DOM nº 7.912, de 03 de fevereiro de 2021, página 18.

Onde se lê:

CNPJ: 15.585.696/0001-07

Leia-se:

CNPJ: 13.585.696/0001-07

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021001348**

LICITAÇÃO Nº: 220/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28386/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/ GAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.539,24 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 09/02/2021

PROCESSO Nº 66457/2021

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº : 2021001368**

LICITAÇÃO Nº: 220/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28386/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 22.353,08 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS.

DATA DA AFM: 09/02/2021.

PROCESSO Nº 64428/2021.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 64231/2021.

OBJETO: aquisição de aquisição de MATERIAIS E UENSÍLIOS DE LIMPEZA, da seguinte forma: 1. DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO AFM - 2021000880 - VALOR - R\$81,00; EMPRESA - CASA ATLANTICO EIRELI - ME; 2. SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L. AFM - 2021000876 - VALOR - R\$90,00; EMPRESA - YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA; 3. SABONETE LIQUIDO 1L. AFM - 2021000879 - VALOR - R\$183,50; EMPRESA - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA; 4. AGUA SANITARIA - AFM - 2021000879 - VALOR - R\$108,80; EMPRESA - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA; 5. AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML - AFM - 2021000879 - VALOR - R\$306,00; EMPRESA - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA; 6. ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MÃOS 500ML - AFM - 2021000878 - VALOR - R\$ 240,00; EMPRESA - ATAKADÃO ATAKAREJO; 7. VASSOURINHA NYLON CABO MADEIRA - AFM - 2021000877 - VALOR - R\$17,90; EMPRESA - R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

VALOR: R\$ 1.027,20 (um mil e vinte e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0.1.00.000000
DATA DO ATO: 08/02/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/02/2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021000854
Processo: 9319/2019
Pregão Eletrônico: 322/2019.
Objeto: cesta p/ lixo plástico c/ tampa 20L. Cesta plástica, para lixo, com tampa, capacidade 20 litros. Quantidade: 10 (dez) unidades.
Cesta p/ papel plástico c/ pedal 20L. estrutura plástica com pedal e tampa, capacidade 20 litros. Quantidade: 10 (dez) unidades
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80.
Valor: R\$ 280,60 (duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021000855
Processo: 9454/2019
Pregão Eletrônico: 323/2019.
Objeto: desentupidor de vaso sanitário cabo de madeira. Desentupidor para vaso sanitário, base de borracha com cabo de madeira. Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80.
Valor: R\$ 20,00 (vinte reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021000856
Processo: 79/2020.3
Pregão Eletrônico: 088/2020.
Objeto: desinfetante bactericida 5l desinfetante líquido, de uso geral, base quaternário de amônio, bactericida contra staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, essência floral, lavanda, pinho ou eucalipto, bombona com 05 litros. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade. Quantidade: 25 (vinte e cinco) bmb
Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 40.764.896/0001-08.
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021000857
Processo: 322/2020
Pregão Eletrônico: 146/2020.
Objeto: esfregão mop 100% algodão pontas cortadas c/ cabo madeira plastificado 1200mm esfregão mop para limpeza, refil tipo úmido, em 100% algodão, lavável e pré-enchido, pontas cortadas, com cabo em madeira plastificado, rosca universal, comprimento do cabo de aproximadamente 1200mm. Quantidade: 15 (quinze) unidades
Empresa: FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 31.391.511/0001-05.
Valor: R\$ 253,05 (duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021000858
Processo: 208/2020
Pregão Eletrônico: 104/2020.
Objeto: água sanitária base hipoclorito sódio 1l água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, mínimo 2% cloro ativo, hidróxido de sódio, cloro, cor incolor, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, embalagem em pvc, capacidade de 1 litro. Contendo

rotulo informando composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade. Quantidade: 960 (novecentos e sessenta) litros.

Sabão pó sachê 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sachê com 500g. contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade. Quantidade: 600 (seiscentos) unidades.

Empresa: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40.

Valor: R\$ 3.099,60 (três mil e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021000859

Processo: 208/2020.1

Pregão Eletrônico: 104/2020.

Objeto: detergente líquido neutro concentrado 500ml detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, viscoso, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha., embalagem plástica com 500ml. contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade. Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) frascos.

Empresa: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71.

Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021000860

Processo: 28386/2020

Pregão Eletrônico: 220/2020.

Objeto: água mineral s/ gás garrafão 20l água mineral sem gás, embalagem em garrafão de polipropileno de 20l retornável. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. fica obrigatório, a partir de 01/10/14, o uso do selo fiscal de controle de água mineral, expedido pela secretaria da fazenda, no lacre do vasilhame, conforme decreto 15.352 de 08 de agosto de 2014. Quantidade: 100 (cem) unidades.

Água mineral s/ gás copo 200ml água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. caixa com 48 copos. Quantidade: 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos) unidades

Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29.

Valor: R\$ 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2021000861

Processo: 83/2020.2

Pregão Eletrônico: 055/2020.

Objeto: papel toalha interfolha alta absorção branco 230 x 210mm papel toalha, interfolha, branco, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarramento quanto a impermeabilidade. pacote com 250 folhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões aproximadas: 230 x 210mm (com variação máxima de 2%). a embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto, apresentar na proposta laudo microbiológico de acordo com a anvisa/rdc vigente e atendimento da ABNT NBR 15464 2007 e/ou posteriores, em vigor, para os papeis sanitários. Quantidade: 30 (trinta) fardos.

Empresa: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89.

Valor: R\$ 551,10 (quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 003/2021

PROCESSO Nº: 679/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

FORNECEDOR: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ: 30.197.931/0001-92

OBJETO: Aquisição de equipamentos para monitoramento ambiental, necessários ao atendimento e desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos ambientais do Jardim Botânico de Salvador, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

PARECER Nº: S/N de 02/12/2020 da PGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.02 - NOF/SECIS; Projeto Atividade: 18.541.0012.106100 - Implantação e Requalificação de Parques Municipais; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.9100 - Operação de Crédito Externa.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 1813/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
 CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: a INTERNAVE ENGENHARIA S/S LTDA.
 CNPJ: 53.496.774/0001-11
OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Boias de Sinalização Náutica, Tipo 1 - Padrão Marinha, 06 (seis) Poitas de concreto, 06 (seis) Lanternas Náuticas Amarelas 2 Milhas Náuticas, 24 (vinte e quatro) Manilhas de aço eletrolíticas, 12 (doze) Torneis de aço eletrolíticas, 220 correntes de aço 28,5mm e instalação, no perímetro do Parque Natural Municipal Marinho da Barra.
PARECER Nº: S/N da PGMS de 19/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.541.0012.135600; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fonte: 2.100 - exterior tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, § 2º.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2021001284
 LICITAÇÃO: PE Nº 220/2020
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000001
 PROCESSO: Nº: 28386/2020
CONTRATANTE: SECIS
 CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL 20 LITROS
VALOR TOTAL: R\$ 988,80 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000111
DATA AFM: 08/02/2021

AFM: Nº 2021001286
 LICITAÇÃO: PE Nº 309/2020
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
 PROCESSO: Nº 8193/2019
CONTRATANTE: SECIS
 CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
 CNPJ: 06.123.226/0001-66
OBJETO: COLA ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03
 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000112
DATA AFM: 08/02/2021

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2021001112
 LICITAÇÃO: PE Nº 183/2020
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000395
 PROCESSO: Nº2198/2020
CONTRATADA: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
 CNPJ: 03.513.370/0001-10
OBJETO: Aquisição 139 m² persiana vertical com instalação.
VALOR TOTAL: R\$9.736,95(Nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.27 Tapeçarias, Cortinas e Persianas.
DATA: 03/02/2021.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro em exercício

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 16.805/2020-SEDUR
 Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.- CNPJ nº 09.625.762/0001-58
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela SENDAS DISTRIBUIDORAS, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de rede de drenagem do Empreendimento Jardim de Alah, na Rua Viver Salvador, Lote 08, Areia Branca, Salvador-Ba.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 03/02/2021
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL - TENDA.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n° 7.910 de 30 de janeiro 2021, referente à publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica n° 01/2021, Edital n° 01/2011.

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA DA SILVA	111.42X.XXX-XX	32	8000045-20.2018.8.05.0001

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA DA SILVA	015.10X.XXX-XX	462	8000045-20.2018.8.05.0001

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de testes para sorologia para arbovírus (teste para a detecção de anticorpos IGM, específicos para o vírus da dengue, teste para a detecção de antígenos NS1 do vírus da dengue, teste imunocromatográfico p/ detecção anticorpos IGM contra zika vírus e teste imunocromatográfico p/ detecção anticorpos IGM contra vírus chikungunya)**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 053-2021 - PROC. Nº 66348/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
 CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.